



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 127 de 08 de abril de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 1952/2025/SEPOG-GAB (0058835107) do Processo SEI (0035.183261/2020-19) e Ofício nº 2073/2025/SEPOG-GAB (0058939205) do Processo SEI (0035.005400/2024-90).

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Nickson Neres de Moura**; Matrícula: *****157;

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751)

Autoridade de Monitoramento: **Neuracy da Silva Freitas Rios**; Matrícula: ***.201.***;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **Maria Francisca Alcântara**; Matrícula: ***.175.***;

Membro; **Helen Cristian Daniel Pereira**; Matrícula: ***.069.***;

Membro; **Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho**; Matrícula: ***.148.***;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 09/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059093592** e o código CRC **34AC733F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0035.183261/2020-19

SEI nº 0059093592